

## Requerimento: 55 / 2025

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando o encaminhamento à Câmara de um estudo sobre o impacto que o emprego do Projeto de Lei (PL) 1.214/2019, conhecido como "PL das 30 Horas", causaria à municipalidade de Chapadão do Sul.

Solicita-se, especificamente, que o estudo aborde:

1. **Análise de Impacto Financeiro:** Estimativa dos custos e economias para os cofres públicos municipais, considerando a eventual redução da jornada de trabalho para os profissionais impactados pela lei.
2. **Impacto nos Serviços Públicos:** Avaliação de como a mudança na jornada de trabalho poderia afetar a oferta e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas que empregam os profissionais abrangidos pela lei.
3. **Necessidade de Contratações:** Projeção de uma possível necessidade de novas contratações ou realocação de pessoal para manter a eficiência dos serviços, caso a lei seja implementada.
4. **Comparativo com Outros Municípios/Experiências:** Se aplicável, apresentar dados ou estudos de caso de outros municípios ou setores que já implementaram jornadas de trabalho reduzidas, para identificar lições aprendidas e melhores práticas.

## Justificativa:

O Projeto de Lei 1.214/2019, que visa estabelecer uma jornada de trabalho de até 30 horas semanais para psicólogos e outros profissionais, está avançando na Câmara dos Deputados. Considerando a potencial aprovação e aplicabilidade dessa medida em âmbito municipal, é de suma importância que a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul possua um estudo detalhado sobre os impactos que tal legislação poderia gerar.

A realização de um estudo prévio permitirá à administração municipal planejar-se adequadamente para eventuais adaptações na gestão de pessoal e nos orçamentos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais à nossa comunidade. A presente solicitação visa assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e possibilitar um planejamento estratégico eficiente frente às novas legislações.

???????



Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2025

**Marcel D'Angelis**  
1º Vice-Presidente(a) - PP

**Alline Krug Tontini**  
Vereadora(a) - PSDB

**Andréia Lourenço**  
Vereadora(a) - PSD

**Inez do Banco**  
Vereadora(a) - PL

**Mika**  
Presidente(a) - PP

**Raul**  
2º Vice-Presidente(a) - PL

**Leonardo Henrique**  
2º Secretário(a) -  
Republicanos

**Marcelo Costa**  
Vereador(a) - PSD

**Ricardo Bannak**  
Vereador(a) - MDB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7FD-3068-F1C6-5D63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREIA LORENÇO (CPF 723.XXX.XXX-72) em 04/08/2025 15:10:46 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALLINE KRUG TONTINI (CPF 702.XXX.XXX-04) em 04/08/2025 15:14:17 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA (CPF 880.XXX.XXX-53) em 05/08/2025 06:23:36 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULINEI RAUL (CPF 704.XXX.XXX-53) em 05/08/2025 10:54:30 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA INEZ GIRALDELI SOUZA (CPF 392.XXX.XXX-91) em 07/08/2025 06:42:35 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA (CPF 008.XXX.XXX-09) em 07/08/2025 08:16:56  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR  
CICERO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 518.XXX.XXX-49) em 07/08/2025 10:14:16 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK (CPF 583.XXX.XXX-00) em 11/08/2025 08:06:50

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 13/08/2025 09:37:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F7FD-3068-F1C6-5D63>